

350
250

19

julho

82

, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE

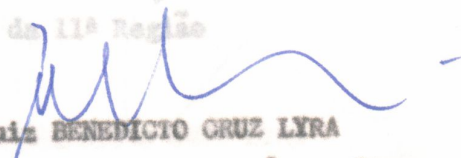
Tornar sem efeito a Portaria nº 26 de 22 de julho de 1982, que admitiu ANTONIA DA SILVA AMUD, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Telefonista, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 19 de julho de 1982.

Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA

Presidente do TRT da 11.ª Região


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região